



LEI Nº 2358 /2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA,
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO
GREENVILLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

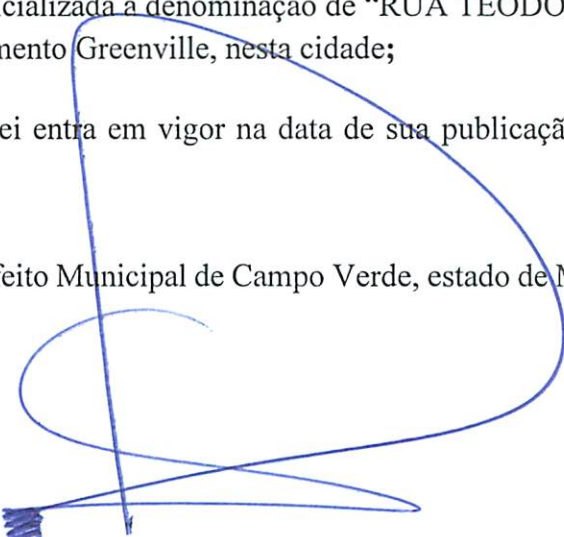
Art. 1º - Dispõe sobre a denominação de rua localizada no Loteamento Greenville, conforme segue:

LOTEAMENTO GREENVILLE	
SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
RUA A	RUA TEODORA FERREIRA DA SILVA

Art. 2º - Fica oficializada a denominação de “RUA TEODORA FERREIRA DA SILVA”, a RUA A, do Loteamento Greenville, nesta cidade;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 20 de Abril de 2018.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**CAMPO
VERDE**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emendas e ressalvas.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO